

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.459/2023**

**Aprova para credenciamento o CMEI
César Vello Puppín, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.948/2023 (Processo E-docs nº. 2022-1197G/CEE-ES nº. 364/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil César Vello Puppín, situado na Avenida Koehler, nº. 157, Bairro Centro, município de Domingos Martins, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Domingos Martins, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 1994.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 1994.

Vitória, ES, 27 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação